

## **INDICAÇÃO nº 121/2011**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Departamento competente que realize a construção de passeio da Rua Pinto Pedroso, lado direito, no sentido Av. Dedi Barichello Montagner para a Av. Rio Grande do Sul.

### **JUSTIFICATIVAS**

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Devido o local ser via rápida, os veículos imprimem alta velocidade, expondo a segurança dos pedestres.

Esta medida se faz necessária para a segurança dos moradores próximos e dos pedestres que utilizam aquele local que faz ligação entre a região norte com a região sul da cidade de Dois Vizinhos.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal que viabilize as mudanças necessárias no local para atender a população duovizinhense.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR  
em 27 de junho de 2011.

**Itamar Camilo Boaretto  
Presidente da Câmara de Vereadores**